

REGULAMENTO DO CAMPEONATO FEMININO FUTSAL SINCOMERCIÁRIOS 2009

OBJETIVO

Criar, planejar, estruturar e disciplinar atividade esportiva para os comerciários da base territorial do SINCOMERCIÁRIOS.

Artigo 1º - Da Organização

O Campeonato será promovido pelo SINCOMERCIÁRIOS - Sindicato dos Empregados no Comércio de Americana, Nova Odessa e Cosmópolis, com total apoio da Secretaria de Esportes de Americana.

Artigo 2º - Das inscrições

Somente poderão ser inscritos no campeonato atletas devidamente registrados em empresas cujo ramo de atividade principal seja o **COMÉRCIO ATACADISTA OU VAREJISTA**, localizadas nas cidades de **AMERICANA, NOVA ODESSA OU COSMÓPOLIS**.

§ 1º - As equipes deverão entregar a comissão organizadora do campeonato, dentro do prazo estabelecido pelo § 3º do artigo 13º, as respectivas **CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL** de cada atleta, além das **FICHAS DE INSCRIÇÕES** devidamente preenchidas. Em caso de falsidade de documentos, serão estes encaminhados à Comissão Disciplinar para as devidas punições.

§ 2º - O deferimento dos pedidos de inscrição estará condicionado a regularidade dos documentos exigidos no parágrafo anterior.

§ 3º - Não poderão ser inscritos atletas que se encontrem em período de experiência, ou que tiveram seus contratos rescindidos na respectiva empresa.

§ 4º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e no máximo 14 (quatorze) atletas, sendo válidas novas inscrições até o término da primeira fase do campeonato.

§ 5º - Somente serão permitidas novas inscrições de atletas se efetuadas no prazo mínimo de 24 horas antes do início de cada partida.

§ 6º - Será vedada a inscrição de atletas já inscritos anteriormente em outra equipe.

§ 7º - Os árbitros e os representantes do SINCOMERCIÁRIOS se encarregarão de conferir a documentação junto aos atletas antes do início de cada partida.

Artigo 3º - Do número mínimo de jogadoras

Cada equipe deverá ter na quadra de jogo, antes do início da partida, no mínimo 05 (cinco) atletas.

Artigo 4º - Da Ausência

A equipe que deixar de comparecer a quadra de jogo, na data e horário estabelecido na tabela do campeonato, ou não estiver com o número necessário de atletas (artigo 3º), será considerada perdedora por W.O., tendo contra, o placar de 05 X 00, sendo computados os pontos da partida (03 pontos), bem como, o placar (05X00) a favor da equipe adversária em questão.

§ 1º - A equipe que deixar de comparecer por duas vezes ao local da competição, independente da fase do campeonato, estará automaticamente eliminada, sendo que todos os resultados anteriores serão mantidos e os posteriores considerados com o placar de 05X00 a favor da equipe adversária, ficando a equipe infratora proibida de participar do campeonato do ano seguinte.

§ 2º - Somente os atletas e dirigentes que comparecerem em tempo hábil, constando na súmula da partida, não sofrerão as punições do parágrafo anterior.

Artigo 5º - Da forma de disputa

As 07 (sete) equipes inscritas no campeonato futsal feminino SINCOMERCIÁRIOS 2009, serão divididas em 02 (dois) grupos, sendo um grupo de 04 (quatro) equipes e outro de 03 (três) equipes; as equipes jogarão entre si, em apenas um turno, classificando as 02 (duas) equipes de melhores pontuações de cada grupo, conforme o regulamento, onde jogarão a melhor colocada de cada grupo, contra a segunda colocada do outro grupo, onde sairão as perdedoras para a disputa de 3º e 4º lugares, e as vencedoras para a disputa da Campeã e Vice-Campeã, também respeitando o regulamento.

Artigo 6º - Critério de Pontuação

Para efeito de classificação, a contagem de pontos será feita da seguinte forma:

VITÓRIA	03 PONTOS
EMPATE COM GOLS	01 PONTO
EMPATE SEM GOL	01 PONTO
DERROTA	00 PONTO

Artigo 7º - Duração das Partidas

As partidas terão a duração de 30 (trinta) minutos divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.

Artigo 8º - Dos horários dos jogos

Os jogos terão datas e horários estabelecidos em tabela que será entregue para todas equipes na sede do sindicato e nos locais de competição.

§ 1º Será admitido as equipes, na primeira partida da rodada, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso, a partir do horário da tabela.

§ 2º A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada, identificada pelos árbitros, com um dirigente(não obrigatório) e com o número mínimo de atletas dentro do prazo previsto, perderá por não comparecimento, submetendo-se a punições cabíveis no "caput" artigo 4º.

Artigo 9º - Critério de desempate

Caso 2 (duas) equipes terminarem empatadas na primeira fase do campeonato, com o mesmo número de pontos ganhos, adota-se o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio na sede do Sindicato.

§ 1º - Caso 3 (três) equipes terminarem empatadas na primeira fase do campeonato, com o mesmo número de pontos ganhos, adota-se o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols entre as empatadas;
- c) Maior número de gols marcados entre as empatadas;
- d) Menor número de gols sofridos entre as empatadas;
- e) Sorteio na Sede do Sindicato.

§ 2º - Em caso de empate nos jogos da segunda fase, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos na duração das partidas, divididos em dois tempos de 5 minutos cada. Persistindo o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver melhor campanha em todo o campeonato.

Artigo 10º - Da disciplina

Para entrar em quadra, as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com meias, calções e camisas padronizadas e numeradas entre a equipe, não sendo permitido o uso de uniformes com patrocínio de candidatos a eleição municipal, estadual ou federal.

§ 1º - Será obrigatório o uso de tênis apropriado para futsal e caneleiras pelos atletas participantes.

§ 2º - A equipe mandante será a que estiver ao lado esquerdo da tabela, sendo a mesma obrigada a trocar o uniforme em caso de igualdade com a equipe adversária.

§ 3º - Em caso de substituição de atletas, a jogadora substituta não poderá usar a mesma numeração da jogadora substituída.

Artigo 11º - Das premiações

Serão conferidos troféus e medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, respectivamente, assim como troféus ao artilheiro do campeonato e ao goleiro menos vazado, além de medalhas de participação aos demais atletas participantes.

Artigo 12º - Das punições em caso de falsificação ou adulteração de documentos

Em caso de comprovada falsificação ou adulteração de documentos, serão aplicadas as seguintes punições pela Comissão Disciplinar:

a) A equipe a qual pertença o atleta será considerada perdedora de todos os jogos anteriormente disputados, tendo contra o placar de 05 X 00, sendo computados os pontos das partidas (03 pontos), bem como, o placar (05X00) a favor das equipes adversárias em questão.

b) Suspensão imediata do atleta encontrado em situação irregular.

Artigo 13º - Disposições Gerais

§ 1º - O Sindicato fornecerá as bolas para realização das partidas, sendo que as equipes deverão providenciar as bolas para o aquecimento de seus atletas.

§ 2º - A Comissão Disciplinar será composta por membros da diretoria do Sindicato.

MARCOS ANTONIO AVANSINI

PRESIDENTE DO SINCOMERCIÁRIOS

JOSÉ JESUÍNO DA SILVA FILHO

DIRETOR ESPORTIVO